



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1635

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Conselhos Municipais	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1635

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.666, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELLI- ME.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o Ofício nº 00168/2025/SETUC o qual solicita a abertura de procedimento administrativo para averiguar suposta irregularidade cometida pela referida empresa vencedora do processo licitatório para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), responsável por fornecimento de Bota em PVC.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELLI- ME.**, inscrita no CPNJ sob nº 22.327.120/0001-30, em razão da Ata de Registro de Preço 04/2025, Pregão Eletrônico nº 19/2024, Processo Licitatório nº147/2024, que tem por objeto aquisição de Equipamentos de Proteção Individual- EPI's para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Indicar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 18.571, de 05 de outubro de 2023 e alterações posteriores, para dar cumprimento ao item precedente.

Parágrafo único. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.669, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a portaria nº 19.614, de 22 de julho de 2025, que "dispõe

sobre a constituição e nomeação de Comissão de Análise de Amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 27/2025".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 19.614, de 22 de julho de 2025, de modo que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art 2º (...)

- Murilo Coelho Ferreira Pinto
- Alexandra Taddei Junqueira Lins
- Maria Isabel Mundin De Toledo
- Luís Fernando Boldrin Cândido
- Mara Renata Fidélis".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de agosto de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Rescisão de Convênio

Ca= Conveniada; O= Objeto; DA= Data da Assinatura da Rescisão

Ca = Prefeitura de São José do Rio Pardo;

O = Foi rescindido, por mútuo consentimento, o Termo de Convênio cujo objeto consistia na cessão do servidor Luís Fernando Aparecido Bendito, ocupante do cargo de Oficial de Secretaria, junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, para desempenhar atividades compatíveis com as funções de seu cargo nas atividades exercidas pela Prefeitura de São José do Rio Pardo;

DA = 19 de agosto de 2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária por 180 (cento e oitenta) dias, abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**, para que compareça até o dia 28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1635

Página 3 de 3

de agosto de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos para receber as instruções a respeito de sua contratação.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
5	16314	DRIENNY EDUARDA MOREIRA

Se o candidato não comparecer até o dia 28 de agosto de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 21 de agosto de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1359, de 05 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do professor Miguel Paião Júnior

Artigo 1º - Nomear o Sr. Miguel Paião Júnior, RG nº 25.509.845-5 ao cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 05 de agosto de 2025.

Prof. Me. Fabio Moda Magnoni

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Prezados Senhores,

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, através do presidente, CONVOCA todos os Conselheiros e convida a população para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2025, às 15h, de forma online, pelo link: <https://meet.google.com/ukx-otfu-ctz>

São José do Rio Pardo, 21 de agosto de 2025.